

**LEI MUNICIPAL Nº 1107/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.**

**Propõe denominação para praça da matriz,  
em frente á Igreja de São José de Ubajara,  
centro Histórico, e dá outras providências.**

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal De Ubajara,** faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de Praça do Centenário Monsenhor Francisco Tarcísio Melo, a praça antes denominada de praça José Vasconcelos, também conhecida como Praça da Matriz, enfrente á Igreja São José, no centro histórico deste Município.

**Art. 2º.** A prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art. 3º.** Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

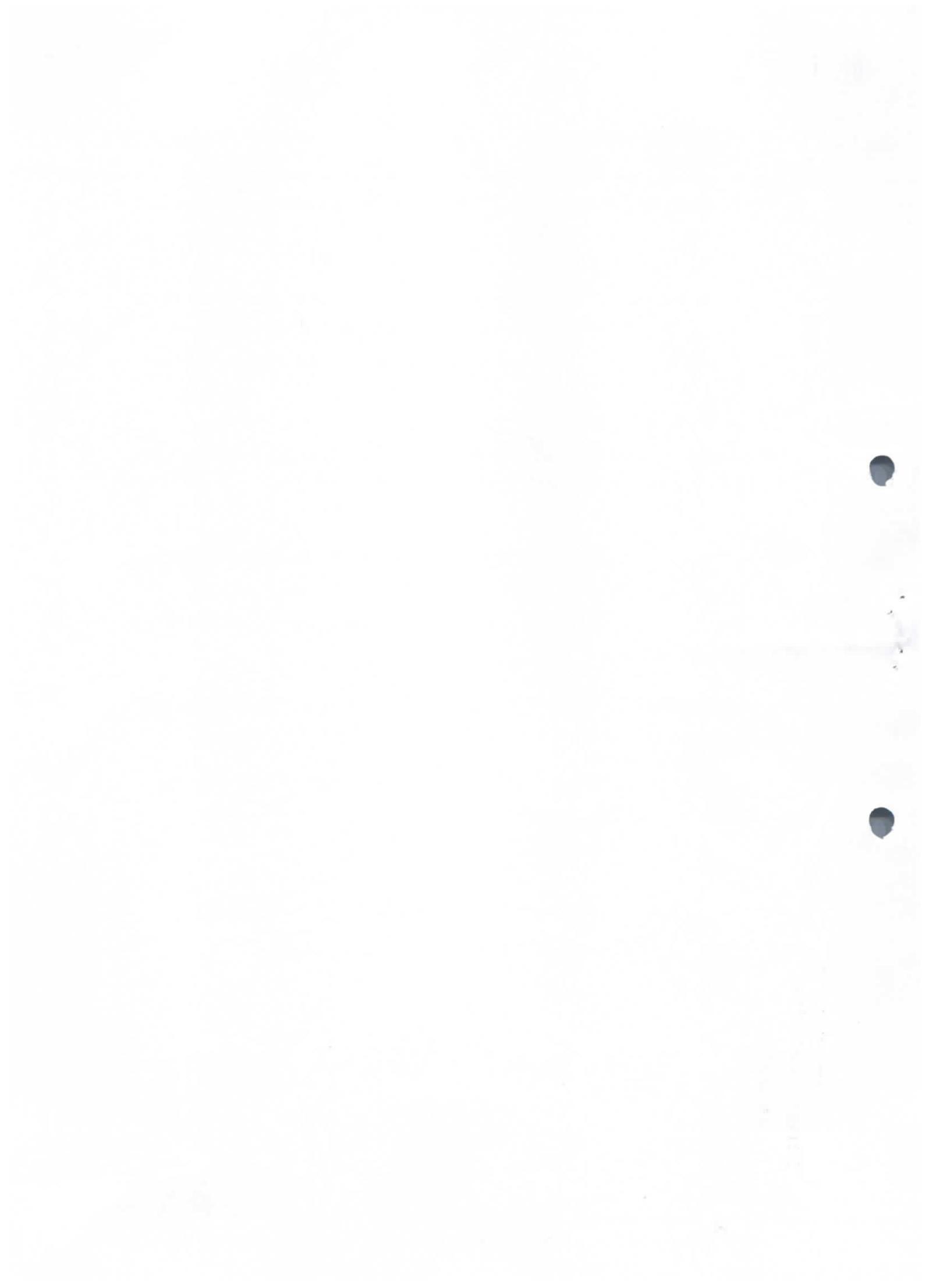
Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 20 de AGOSTO de 2015.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal  
de Ubajara

**JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal





**COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS**

**PARECER**

OBJETO: **PROJETO DE LEI 24/2015.**

AUTORIA: EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA.

ASSUNTO: PROPÕE DENOMINAR DE **PRAÇA DO CENTENÁRIO MONSENHOR FRANCISCO TARCÍSIO MELO** a praça recém construída em frente à igreja matriz de São José e adota outras providências.

I

De autoria do sr. vereador EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, o **projeto de lei de número 24/2015**, que propõe denominação para a praça recém – construída nas área frontal à igreja matriz de São José, deu entrada nesta Comissão de REDAÇÃO E LEIS, por ocasião da sessão de 19 de junho.

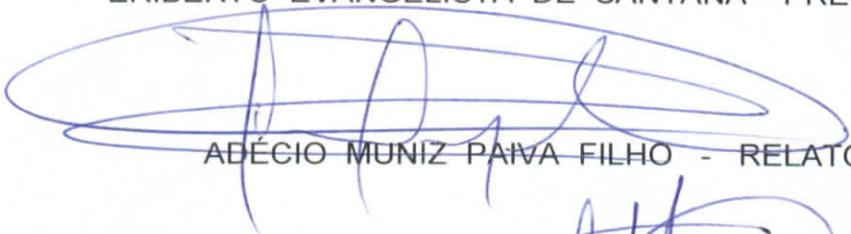
II

Os vereadores que compõem a comissão de REDAÇÃO E LEIS **OPINAM** pela **aprovação** da proposição, mantida a redação original.

Sala das Comissões João Paulino dos Santos, 13/08/2015

COMISSÃO DE REDAÇÃO E LEIS

  
ERIBERTO EVANGELISTA DE SANTANA – PRESIDENTE

  
ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO - RELATOR

  
ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO





COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

**PARECER**

OBJETO: **PROJETO DE LEI 24/2015.**

AUTORIA: EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA.

ASSUNTO: PROPÕE DENOMINAR DE **PRAÇA DO CENTENÁRIO MONSENHOR FRANCISCO TARCÍSIO MELO** a praça recém construída em frente à igreja matriz de São José e adota outras providências.

I

O **projeto de lei de número 24/2015**, de autoria do sr. vereador EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA, que propõe denominação para a praça recém – construída nas área frontal à igreja matriz de São José, deu entrada nesta Comissão de LEGISLAÇÃO e ADMINISTRAÇÃO por ocasião da sessão de 19 de junho.

II

Os vereadores que compõem a comissão de LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, **OPINAM** pela **aprovação** da proposição, considerando a importância do homenageado para o município de Ubajara, nos mais variados setores da sociedade ubajarense.

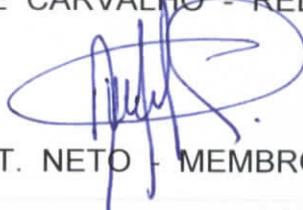
Sala das Comissões João Paulino dos Santos,

aos seis de agosto de 2015.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO DE AGUIAR PRADO - PRESIDENTE

  
AMADEU PEREIRA DE CARVALHO - RELATOR

  
ANTONIO JOSÉ T. NETO - MEMBRO





PROJETO de LEI Nº. 024/2015, de 16 de Junho de 2015.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.  
Propõe denominação para **praça da matriz, em frente à igreja de São José de Ubajara, centro histórico**, e dá outras providências.

**Praça do Centenário MONSENHOR FRANCISCO TARCÍSIO MELO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, com especialidade pelo art. 54., I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de **Praça do Centenário MONSENHOR FRANCISCO TARCÍSIO MELO**, a praça antes denominada de praça José Vasconcelos, também conhecida como **praça da Matriz**, em frente à igreja de São José, no centro histórico deste do Município.

Art. 2º. - A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Três da Câmara Municipal de Ubajara, 24/06/2015

  
EMÍLIO DE OLIVEIRA SILVA

Vereador.





FRANCISCO TARCÍSIO MELO,

PADRE TARCÍSIO

MONSENHOR TARCÍSIO

Francisco Tarcísio Melo nasceu em Ibiapina aos 22 de dezembro de 1926. Filho de João Alfredo de Melo e de Maria Aguiar Melo. Foram os seus avós paternos José Ferreira de Melo e Josefa Soares e Silva de Melo e avós maternos Diogo Lopes de Aguiar e Maria Dorintia de Aguiar.

Em 1937, não havendo em Ibiapina escolas especiais para dar continuidade aos estudos de seus filhos, a família foi transferida para Sobral. Francisco Tarcísio foi então matriculado na Escola da professora Francisca Jácome de Melo ( dona Chiquita ); no ano seguinte entrou no Colégio Sobralense, onde se preparou para o Exame de Admissão. No dia 8 de fevereiro de 1939, sentido a vocação sacerdotal ingressou no Seminário São José de Sobral, tendo aí concluídos os cursos ginasial e colegial. Em fevereiro de 1946, entrou no Seminário Maior da Prainha, em Fortaleza; aí concluiu os cursos superiores de Filosofia e Teologia Moral Dogmática.

A ordenação sacerdotal ocorreu na Catedral de Sobral no dia 8 de dezembro de 1951, vindo a cantar a sua primeira missa solene no dia 15 de dezembro em sua cidade natal, Ibiapina. Exerceu o paroquiato nos anos de 1952 a 1960 nas paróquias de Groaíras, Senador Sá e Frecheirinha. No dia Primeiro de maio de 1960 tomou posse como pároco da paróquia de Ubajara, onde permaneceu até 1º. de maio de 2002, ocasião em q eu se tornou vigário emérito de Ubajara. No período de 2 de junho de 1968 a 3 de Fevereiro de 1969, assumiu a paróquia de Ibiapina.



11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100





Padre Tarcísio, como tornou – se conhecido da população católica de nosso Município, foi sempre um apaixonado pela educação. Na década de 1960 foi coordenador das escolas municipais de Ubajara. Nos anos de 1973 e 1974 completou os Estudos Superiores em Filosofia Pura, na Universidade Federal de Teresina, no estado do Piauí. Em 1976 foi nomeado primeiro delegado do ensino na recém criada XII Delegacia de Ensino de Tianguá. Ainda em 1976, com a implantação do Projeto de Desenvolvimento Integral da Ibiapaba, financiado pelo banco do Mundial, foi nomeado pelo governo do estado do Ceará coordenador regional do setor educacional do P. D. RI da Ibiapaba. Em 1979 foi nomeado Diretor do recém criado colégio governador Waldemar Alcântara, hoje escola Profissional Waldemar Alcântara.

Em 1983, concluiu, na Universidade Vale do Acaraú – UVA, o curso superior de Pedagogia, formando – se em administração escolar, sendo escolhido orador da turma. Também concluiu em Sobral, pela Universidade Salgado de Oliveira ( Universo ) do Rio de Janeiro, o curso de pós – graduação lato – sensu em Planejamento Escolar. Em 1976, por ocasião da comemoração dos seus vinte e cinco anos de sacerdócio, foi agraciado com o título de Monsenhor Camareiro Secreto pelo Papa Paulo VI.

